



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 137/2024- Orçamento para 2.025

Unidade Orçamentária: **02.00.00**- Poder Executivo.

Unidade Executora: **02.09.01**- Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social.

Acrescenta-se no orçamento da Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social em **R\$ 1.000.000,00** as Transferências Financeiras da Prefeitura para com esta Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, a dotações de **R\$ 1.000.000,00**, para natureza **3.30.90.32.00**, material bem o serviço para distribuição gratuita.

RECURSOS PARA COBERTURA:

Anulação de dotações Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas da Secretária de Meio Ambiente conforme abaixo:

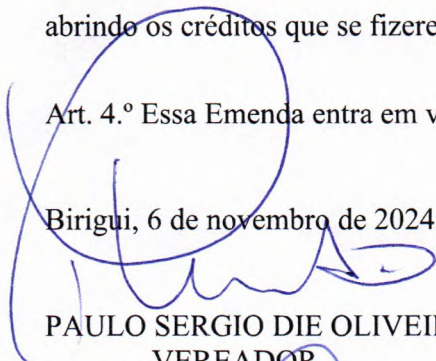
Unidade Executora: 02.16.00- Secretária de Meio Ambiente

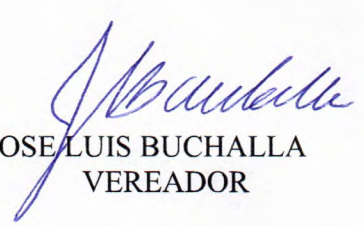
Classificação Funcional **17.512.0023.2.067** – valor de **R\$ 1.000.000,00**.

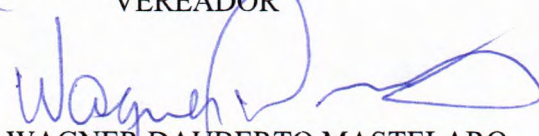
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigüi, 6 de novembro de 2024.


PAULO SERGIO DIE OLIVEIRA
VEREADOR


JOSE LUIS BUCHALLA
VEREADOR


WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR


Marcos Antonio Santos
Vereador